

Ata da 11ª (décima-primeira) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) Período, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 13,00 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Sônia Maria Noronha Chaves, José Chaves Guerreiro, Judite Maria Lima, Maria Thereza Maia Silva, João Antonio Viana, José Hilário Viana, Cleandine Chaves Maia, José Rosendo Freire, Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Sousa Chaves e Carlito Vandilson Xavier Lima. Na presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com o hino legal e na forma regimental. Não houve leitura de Ata, como também matéria no expediente. Não houve orador inscrito para o uso da palavra no pequeno e no grande expediente. Foi acordado entre os Senhores Vereadores foi dispensado o intervalo regimental nesta Sessão. A ORDEM DO DIA consistiu de 2ª (segunda) discussão e votação dos seguintes matérias: a) Projeto de Lei nº

345/91; b) Projeto de Lei nº 003/91; c) Projeto de Lei nº 346/91; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/91; e) Projeto de Resolução nº 004/91. A palavra foi concedida aos Senhores Vereadores. Silenciando os debates, deram-se início as votações, com o seguinte resultado: a) Projeto de Lei nº 345/91, que dá denominação a Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, recebendo emendas, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; b) Projeto de Lei nº 003/91, que institui o Fundo Municipal de Criança, do Adolescente e de Ecologia, recebendo emendas, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; c) Projeto de Lei nº 346/91, que autoriza a afiliação do município de Sabuleiro do Norte à Associação dos Municípios do Vale Jaguaribano - AMUNIVALE, sendo aprovado por unanimidade; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/91, que fixa os subsídios e representações do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e representações do Presidente da Câmara, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto contra; e) Projeto de Resolução nº 004/91, que fixa os subsídios dos Vereadores, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto contra. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, convocou uma sessão extraordinária, para este dia 29 de junho do corrente ano, a partir das 20,00 horas, para a 1ª (primeira) discussão do Projeto de Lei nº 344/91, que dispõe sobre as Dietas Orçamentárias para o exercício de 1992. E, por não haver mais nada a tratar, deu-se início ao presente ato, que lido, posto em dis-